ADILOT. Nº 25/21

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho de 2021, a requerimento de **CONSTRUÇÕES RITES, LDA.**, contribuinte número **501103244**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1049** (mil e quarenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2002, a favor de VITÓRIA PARENTE GONÇALVES COELHO, LUÍS GONZAGA PARENTE DA SILVA e ANA PARENTE PEREIRA DA SILVA MENDES, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **IGREJA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 de maio, 4 de julho e 20 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.----------

--------A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 4027-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4027, da freguesia da Meadela e é a seguinte: ----------

----------1. O número de fogos do Lote 1 passa a ser de 20 fogos.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 25/21

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de julho de 2021, a requerimento de **CONSTRUÇÕES RITES, LDA**., contribuinte número **501103244**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1049** (mil e quarenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de abril de 2002, a favor de VITÓRIA PARENTE GONÇALVES COELHO, LUÍS GONZAGA PARENTE DA SILVA e ANA PARENTE PEREIRA DA SILVA MENDES, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **IGREJA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 18 de maio, 4 de julho e 20 de julho de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.----------

--------A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 4027-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 4027, da freguesia da Meadela e é a seguinte: ----------

----------1. O número de fogos do Lote 1 passa a ser de 20 fogos.----------

--------Não há obras de urbanização a realizar.----------

--------Não há cedências ao domínio público.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de julho de 2021.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------